



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0018/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Fausto José de Sousa**

Chefe de Gabinete do Prefeito

- **Fausto José de Souza**

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- **Diomar Mota Santos**

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- **Antônio Carlos da Silva Vieira**

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

- **Maria Conceição Amaral Laboissier**

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- **Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

Ricieri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

Ana Paula de Andrade

Coordenadoria Municipal de Trânsito

Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

Adimilson de Almeida

Controladoria Interna

Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD

Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.004.122.0008.1002	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Próprios Municipais
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

01

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018.

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Lacemar Comercio de Bombas D'Água Ltda - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada para perfuração de poço artesiano a ser utilizado no fornecimento de água potável aos munícipes de Glória de Dourados, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 001/2018**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 47.023,50 (quarenta e sete mil, vinte e três reais e cinquenta centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 30/06/2018.

Glória de Dourados - MS, 02 de Fevereiro de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes _ Prefeito Municipal

Contratada: Juracy Marques - Representante da Empresa.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 001/2018**, realizada em 30/01/2018, com início às 10:00 horas que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço artesiano, a ser utilizado no fornecimento de água aos munícipes de Glória de Dourados, sagrando-se vencedora do Certame a empresa **LACEMAR COMERCIO DE BOMBAS D'ÁGUA LTDA - ME**, com o valor total para execução dos serviços de R\$ 47.023,50 (quarenta e sete mil, vinte e três reais e cinquenta centavos).

Glória de Dourados - MS, 31 de Janeiro de 2018.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 097/** Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 001/2018**, referente à **Carta Convite nº 001/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **ALCEMAR COMERCIO DE BOMBAS D'ÁGUA LTDA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
**EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**

Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 104/2017 - Processo Administrativo nº 082/2017 - Pregão Presencial nº 030/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **DIMAQ - CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 05.648.756/0001-65.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 041/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **DIMAQ - CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 115.923,30 (cento e quinze Mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos) e foi executado na totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados – MS, 31 de Dezembro de 2017.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

